



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 415/2010

O DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, no dia 23.4.2010, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a fruição das férias relativas ao 1º período de 2010 do Exmo. Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA**, Desembargador Federal do Trabalho da 19ª Região, deferidas para gozo de 30.3 a 28.4.2010, por imperiosa necessidade de serviço, restando o saldo de 1 (um) dia para utilização em 5.8.2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de abril de 2010.

(original assinado)
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Federal do Trabalho,
No exercício da Presidência